



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 37/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a nova constituição da comissão permanente de licitação do município para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços da Comissão Permanente de Licitação e o funcionamento regular de outras atividades de outros setores da Administração Municipal, assim como os consagrados princípios constitucionais que regem a Administração Pública e o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Liberdade para o exercício de 2013, passando a ter a seguinte composição:

- I – Lucinéia de Castro Silva – Presidente;
- II – Sebastião Grasiene da Silva – Secretário;
- III – André David e D'assumpção – Membro;
- IV – Davi Teodoro da Silva – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Liberdade – MG, 1º de julho de 2013.

MASSILON DA SILVA MACIEL
Prefeito Municipal